

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóvel de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
 Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 031303-050
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

23.065

ficha

1

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 22 de março de 19 79.

Imóvel: O conjunto nº 1.701 no 17º andar ou 18º pavimento do Edifício Seguradoras, sito à Av. São João, nºs 299/313, no 7º subdistrito - Consolação, com a área comum de 34,00m² e área construída de 253,00m²; correspondendo-lhe a fração ideal de 22,52/1000 no terreno. Contribuinte: 006 027 0173

Proprietária: SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SECLA LTDA., com sede nesta Capital.

Registro anterior: Tranç. nº 28.127, deste Cartório.

A oficial maior,

AV 1 M 23.065, em 22 de março de 1.979

Pela inec. nº 6.740, av. 2 (cessão), o imóvel foi comprometido à venda a HEITOR MARIANTE GUIMARÃES, casado, brasileiro, industrial, domiciliado no Distrito Federal, pelo valor de R\$2.600,00 e pela inec. nº 9.446, o imóvel foi penhorado pela MARQUES PACINI S/A. - ENCANAMENTOS E FERRAGENS, pelo valor de R\$1.540,00.

A encrevante autorizada,

R 2 M 23.065, em 22 de março de 1.979

Pelo formal de partilha passado em 10 de fevereiro de 1.977, aditado em 13 de dezembro de 1.977 e em 31 de julho de 1.978, pelo Juiz de Direito da 3ª Vara de Orfãos e Sucessores do Rio de Janeiro, RJ, extraídos dos autos de inventário dos bens deixados pelo espólio de Heitor Mariante Guimarães, consta que, uma parte ideal de 12/56 dos direitos decorrentes da compromissão supra, foram partilhados (sentença de 4/1/1.977) a OSCAR MARIANTE GUIMARÃES, casado com IRIS FOSSATI (CPF. 000 086 560), ENY FOSSATI GUIMARÃES, solteira, brasileira, maior (CPF nº 003 269 250) e EDY FOSSATI GUIMARÃES (CPF. 009 760 400), casada, (continua no verso)

matrícula

23.065

ficha

1

verso

todos domiciliados na cidade de Porto Alegre, RS, ficando para carta um, a parte ideal de 4/56 no valor de R\$14.476,28 sobre a avaliação total de R\$202.668,00.

A escrevente autorizada,

R 3 M 23.065, em 22 de março de 1.979

Pelo formal de partilha retro, consta que, uma parte ideal de 12/56 dos direitos decorrentes do compromisso retro, foram partilhados (sentença de 4/1/1977) a RUTH GUIMARÃES WOLF, casada com LÉO WOLF, NEUSA MARIA WOLF BENDER, casada com AMÉRICO SILVA BENDER (CPF. 001 799 228) e ALDO ROBERTO WOLF, solteiro, maior (CPF nº 062 470 080), todos domiciliados em Porto Alegre, RS, em partes iguais de 4/56 no valor de R\$14.476,28, sobre a avaliação total de Cr\$202.668,00.

A escrevente autorizada,

R 4 M 23.065, em 22 de março de 1.979

Pelo formal de partilha retro, consta que, uma parte ideal de 2/56 dos direitos decorrentes do compromisso retro mencionado, foram partilhados (sentença de 4/1/1977) a HELOISA LEITE GUIMARÃES, brasileira, desquitada, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no valor de Cr\$7.238,14 sobre a avaliação total de R\$202.668,00.

A escrevente autorizada,

R 5 M 23.065, em 22 de março de 1.979

Pelo formal de partilha retro, consta que, uma parte ideal de 21/56 dos direitos decorrentes do compromisso retro citado, foram

(continua na ficha nº 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

23.065

ficha

2

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 22 de março de 1979.

(continuação da matrícula nº 23.065/1)

foram partilhados (sentença de 4/1/1977) a HELIO MARIANTE GUIMARÃES casado com VERA TAVARES GUIMARÃES (CPF. 000 732 450), HUGO AFONSO HIRSCH GUIMARÃES, solteiro, maior (CPF. 139 950 900), CARMEN VERA GUIMARÃES HOERNER, casada com TASSILO JOHN HOERNER (CPF 600 259 634) HELIO MARIANTE GUIMARÃES JUNIOR, e ANGELA TABARES GUIMARÃES, menores impúberes, todos brasileiros, domiciliados em Porto Alegre, RS, na seguinte proporção: 5/56 no valor de R\$18.095,35 a Helio Mariante Guimarães e 4/56 no valor de R\$14.476,28 sobre a avaliação total de Cr\$202.668,00 a cada um dos demais herdeiros.

A escrevente autorizada,

R 6 M 23.065/2, em 22 de março de 1.979

Pelo formal de partilha retro, consta que, uma parte ideal de 9/56 dos direitos decorrentes do compromisso inscrito sob nº 6.740 (av 2) foram partilhados (sentença de 4/1/1977) a WALTER MARIANTE GUIMARÃES, casado com CECY DE SÁ GUIMARÃES, brasileiros e ENILDA LEITE GUIMARÃES JACQUES, brasileira, casada com AYNO VITOR AVILA JACQUES, domiciliados em Porto Alegre, RS, na seguinte proporção:- 5/56 no valor de R\$18.095,35 a Walter Mariante Guimarães e 4/56 no valor de R\$14.476,28 sobre a avaliação total de Cr\$202.668,00 a Enilda Leite Guimarães Jacques.

A escrevente autorizada,

AV.7 - M. 23.065 - em 18 de agosto de 1.982.

CANCELAMENTO DA PENHORA

Fica parcialmente cancelada a AV.1 desta matrícula, somente com relação à penhora, objeto da inscrição 9.446, nos termos do mandado datado de 27/05/1982, do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Capital, expedido nos autos da ação executiva distribuída em 28 de abril de 1.959, promovida por MARQUES, PACINI S/A ENCANAMENTOS E -

(continua no verso)

- matricula
23.065

• ficha

verso

~~FERRAGENS. CONTRA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SECLA LTDA.~~

CLOROMIR NUNES DA SILVA

Escrevente autorizado

Averbado por

~~=/=/=/=/= - /- =/=/= - /- =/=/= - /- =/=/= - /- =/=/= - /- =/=/= - /- =/=/= - /- =/=/=~~

R.8 - 23.065, em 18 de maio de 1.983

PARTILHA

Pelo formal de partilha extreido dos autos de inventário dos bens deixados por OSCAR MARIANTE GUIMARÃES, expedido em 10 de dezembro de 1981, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões, e respectivo Cartório, da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e por sentença que homologou a partilha em 26 - de novembro de 1981, transitado em julgado, a parte ideal correspondente a 4/56 dos direitos sobre o imóvel, no valor de Cr\$..... 14.476,28, foi partilhado na seguinte proporção: 1/2 à viúva meia-ira, IRIS FOSSATI GUIMARÃES, brasileira, do lar, CPF.283.858.100-72 1/4 à ENY FOSSATI, CPF. 003.269.205-15, brasileira, solteira e --- maior e 1/4 à EDY FOSSATI GUIMARÃES, CPF. 009.760.400-34, brasileiro, despachante aduaneiro, casado no regime da comunhão de bens, - antes da Lei 6515/77, com MARIA JOSÉ MANTA GUIMARÃES, brasileira,- do lar; todos residentes em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

JOÃO LUIZ COSTA AUBIN

Escrevente autorizado

Registrado por: Ángel Sánchez

Con el fin de aumentar su eficiencia, la Fuerza Aérea (F.A.) ha

> 213 da Lei 6.015/73, em retificação à Av. I desta matrícula,
para constar que pela inscrição nº 6.740 aberta neste Cartó-
rio em 30/5/56, no livro 4-M de Registros Diversos, o imóvel
foi prometido a venda a MANOEL DE ARRUDA SANTOS, solteiro .

(continua na ficha 3)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

-23.065-

ficha

-3-

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 25 de setembro de 1990

(continuação da ficha 2vº)

maior, pelo preço de Cr\$.2.028.000,00; constando à margem da referida inscrição, as seguintes averbações: feita sob nº 1, em 11/12/1956, para constar que MANOEL DE ARRUDA SANTOS, solteiro, maior, cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações decorrentes do citado compromisso a CIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES, com sede no Rio de Janeiro, a Avenida Presidente Vargas nº 290, 2º andar; pelo preço de Cr\$.1.600.000,00; feita sob nº 2 em 31 de janeiro de 1957 para constar que a CIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES, já qualificada, cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações decorrentes da cessão de direitos de compromisso de venda e compra acima referidos, a HEITOR MARIANTE GUIMARÃES, brasileiro, casado, industrial, pelo preço de Cr\$.2.600.000,00; complementando, assim, dados omitidos por este Cartório quando da abertura da presente matrícula e, em retificação ao R.5 para constar que o nome correto da herdeira ali nomeada em último lugar é ANGELA TAVARES GUIMARÃES e não como erroneamente, constou.-

*Anita Kazuko Enjoji*ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente Habilidada*Rinaldo José Montalbano*
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 10 - M. 23.065, em 25 de setembro de 1990

De conformidade com a sentença proferida aos 2/1/1980 pelo M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões da Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Dr. Ruy Armando Gessinger, que transitou em julgado, foi homologado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal AMÉRICO SILVA BENDER e NEUSA MARIA WOLF BENDER, voltando ela a usar seu nome de solteira ou seja, NEUSA MARIA WOLF.-

*Anita Kazuko Enjoji*ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente Habilidada*Rinaldo José Montalbano*
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

R. 11 - M. 23.065, em 25 de setembro de 1990

> Do Formal de Partilha expedido aos 4/3/1980 pelo Juízo de

(continua no verso)

matrícula

-23.065-

ficha

-3-
verso

Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, extraída dos autos de DIREITO CONSENSUAL nº 2.212/78, requerido por AMÉRICO SILVA BENDER, industriário e NEUSA MARIA WOLF BENDER, de afares domésticos, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores do CPF/MF sob nº 001.799.288-15, e 284.248.400-20, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre-RS, ele à rua Tito Lívio Zambecari nº 226, ela à rua Nilo Peçanha nº 450 aptº 1.104 e da Certidão datada de 9/8/1989, assinada pela escrivã do Cartório da referida Vara, que do Formal de Partilha faz parte integrante, VERIFICA-SE que os direitos e obrigações decorrentes da sucessão registrada sob nº 3, objetivando a parte ideal equivalente a 4/56 do imóvel, avaliada em Crf.730.000,00 (setecentos e trinta mil cruzeiros) incluídos os valores de outras partes ideais de outros imóveis, coube, na partilha dos bens do casal, a NEUSA MARIA WOLF, divorciada, já qualificada.-

ANITA KAZUKO ENYJI

Escrevente Habilidado

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 12 - M. 23.065, em 04 de Junho de 1992

A vista da Carta de Adjudicação expedida aos 24/05/1988, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Capital, extraída dos autos da Ação de procedimento Sumaríssimo (processo nº 1.157/86), da certidão de nascimento expedida aos 03/08/1971, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona da Cidade de Porto Alegre-RS, extraída do assento nº 1.670, lavrado às fls. 123 do Livro 185 e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda, procedo a presente averbação para constar que o nome completa da herdeira filha constante do R. 8 desta matrícula, é ENY FOSSATI GUIMARÃES, e não como constou do Formal de Partilha que deu origem ao referido R. 8.

SERGIO A. M. LOPEZ
Escrevente Habilidado

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 13 - M. 23.065, em 04 de Junho de 1992

(CONTINUA NA FICHA 04)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

23.065

ficha

04

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 04 de Junho de 1992

continuação da ficha 3vº.

À vista da mesma Carta de Adjudicação retro, e da certidão de casamento expedida aos 08/01/1958, pelo Cartório do Registro Civil da 1^a Zona da Cidade de Porto Alegre-RS, extraída do termo nº 42.690, lavrado às fls. 182, do Lv. B-109 ou 181, procedo à presente averbação para constar que o herdeiro EDY FOS SATI GUIMARÃES, à época da sucessão registrada sob nº 2, já era casado com MARIA JOSÉ MANTA GUIMARÃES, cujo casamento ocorreu aos 08/01/1958, no regime da comunhão de bens.

SERGIO A. M. LOPEZ
Escrivente Habilidado
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 14 - M. 23.065, em 04 de Junho de 1992

À vista da mesma Carta de Adjudicação retro, e da certidão de casamento expedida aos 13/03/1992 pelo Cartório do Registro Civil da 6^a Circunscrição, 3^a Zona - Freguesia de Santana, da cidade do Rio de Janeiro-RJ, extraída do termo nº 2.824, lavrado às fls. 256, do Lv. B-331, procedo à presente averbação para constar que o nome completo da herdeira qualificada no R. 4 é HELOISA DE SÁ LEITE GUIMARÃES, e não como constou do Formal de Partilha que deu origem ao referido R. 4.

SERGIO A/M. LOPEZ
Escrivente Habilidado
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 15 - M. 23.065, em 04 de Junho de 1992

À vista da mesma Carta de Adjudicação retro e da certidão de casamento mencionada na Av. 14, procedo à presente averbação, para constar que o atual estado civil da herdeira HELOISA DE SÁ LEITE GUIMARÃES é o de DIVORCIADA.

SERGIO A/M. LOPEZ
Escrivente Habilidado
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

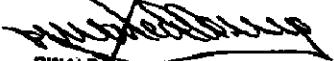
matrícula
23.065ficha
04
verso

Av. 16 - M. 23.065, em 04 de Junho de 1992

À vista da mesma Carta de Adjudicação retro, e da mesma certidão de casamento mencionada na Av. 14, procedo à presente averbação para constar que a herdeira HELOISA DE SÁ LEITE GUI MARAÉS, contraiu núpcias aos 16/03/1979, pelo regime da comunhão universal de bens, com suprimento de pacto antenupcial, por sentença proferida aos 28/11/1991, pela M.M. Juiza de Direito da 4ª Vara da Família da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Elizabeth dos Santos Rego de Ávila, que transitou em julgado, com FLÁVIO PEIXOTO NOGUEIRA, passando a assinar-se HELOISA GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA.



SÉRGIO A. M. LOPEZ
Escrivente Habilidado



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 17 - M. 23.065, em 04 de Junho de 1992

À vista da mesma Carta de Adjudicação retro, e da certidão de casamento expedida aos 01/03/1980, pelo Cartório do Registro Civil da 3ª Zona da Cidade de Porto Alegre-RS, extraída do termo nº 5.430, lavrado as fls. 30, do Lv. B-15, procedo à presente averbação para constar que o herdeiro HUGO AFONSO HIRSCH GUIMARÃES, contraiu núpcias aos 01/03/1980, sob o regime da comunhão universal de bens, consoante escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.400, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar do Registro de Imóveis da 1ª Zona - Porto Alegre-RS, com JUSSARA SILVEIRA ROSA, que passou a assinar-se JUSSARA ROSA GUIMARÃES.



SÉRGIO A. M. LOPEZ
Escrivente Habilidado



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 18 - M. 23.065, em 04 de Junho de 1992

À vista da mesma Carta de Adjudicação retro, e da certidão expedida aos 01/05/1979, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona da Cidade de Porto Alegre-RS, extraída do assento de nascimento nº 4.451, lavrado as fls. 144 do Lv. E-9, procedo à presente averbação para constar que o herdeiro HELIO MARIANTE GUIMARÃES JUNIOR, foi emancipado, con

(CONTINUA NA FICHA 05)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

23.065

ficha

05

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 04 de Junho de 1992

continuação da ficha 04vº,

soante escritura lavrada aos 19/04/1979, no livro nº 102-A, às fls. 07, sob nº geral 21.443, no 5º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre-RS.

*Sergio Lopes*SERGIO A. M. LOPEST
Escrivente Habilitado~~RINALDO JOSE MONTEALBANO~~
~~Oficial Substituto~~

Av. 19 - M. 23.065, em 04 de Junho de 1992

À vista da mesma Carta de Adjudicação retro, e da Certidão expedida aos 12/06/1979, pelo Cartório do Registro Civil da 3ª Zona da Cidade de Porto Alegre-RS, extraída do assento de nascimento nº 103.918, lavrado às fls. 23vº., do Livro A-117, procedo à presente averbação para constar que a herdeira ANGELA TAVARES GUIMARÃES foi emancipada consoante escritura lavrada aos 19/04/1979, no 5º Tabelionato da Cidade de Porto Alegre - RS, no Livro 102-A, às fls. 08, sob nº geral 21.444.

*Sergio Lopes*SERGIO A. M. LOPEST
Escrivente Habilitado~~RINALDO JOSE MONTEALBANO~~
~~Oficial Substituto~~

Av. 20 - M. 23.065, em 04 de Junho de 1992

À vista da mesma Carta de Adjudicação retro e da certidão de casamento expedida aos 05/11/1966, pelo Cartório do Registro-Civil da 1ª Zona da Cidade de Porto Alegre-RS, extraída do termo nº 53.013, lavrado às fls. 290vº., do Livro B-127, procedo à presente averbação para constar que o nome correto do marido da herdeira ENILDA LEITE GUIMARÃES JACQUES é AINO VICTOR AVILA JACQUES, e não como constou do R. 6 desta matrícula

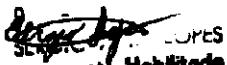
*Sergio Lopes*SERGIO A. M. LOPEST
Escrivente Habilitado~~RINALDO JOSE MONTEALBANO~~
~~Oficial Substituto~~

Av. 21 - M. 23.065, em 04 de Junho de 1992

À vista da mesma Carta de Adjudicação retro, e da certidão de
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula
23.065ficha
05
verso

casamento expedida aos 27/08/1942, pelo Cartório do Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Pelotas-RS, extraída do termo nº 3.600, lavrado às fls. 68vº., do Lv. 12, procede a presente averbação para constar que o nome completo da esposa do herdeiro WALTER MARIANTE GUIMARÃES é CECY DE SÁ LEITE GUIMA-RAES, e não como constou do R. 6 desta matrícula.



SEU
Sociedade
Notariais
Especificos
Habilitados



RONALDO JOSE MONTEALBANO
Notário Substituto

R. 22 - M. 23.065, em 04 de Junho de 1992

Da Carta de Adjudicação expedida aos 24/05/1988 pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumaríssimo (processo nº 1157/-86), promovida por FLAVIO PEIXOTO NOGUEIRA e outros, contra a Massa Falida da SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SECLA-LTDA., representada por Luiz Joaquim da Costa Leite e Lafayete Herminio de Freitas, ambos de qualificação ignorada, verifica-se que de conformidade com a sentença proferida aos 12/04/1988, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Santos Feitosa que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzados), foi ADJUDICADO a: 1) FLAVIO PEIXOTO NOGUEIRA, brasileiro, técnico de administração, RG 527.401-IFP-RJ, CIC 005.596.877-53, e sua mulher HELOISA GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA, brasileira, do lar RG 03192000-2-IFP-RJ, CIC 100.901.507-91, residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua Rochedo, 22, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei, com suprimento de pacto antenupcial, por sentença proferida aos 28/11/1991, pela MM. Juiza de Direito da 4ª Vara da Família da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, Dr. Elizabeth dos Santos Rego de Avila, que transitou em julgado; 2) WALTER MARIANTE GUIMARÃES, brasileiro, aposentado, RG nº.... 201.868.416-SSP-RS, CIC 000.792.600-63, e sua mulher CECY DE SÁ LEITE GUIMARÃES, brasileira, do lar, RG 1018450435-SSP-RS, residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre-RS, à Avenida 24 de Outubro, 1085, apto. 802, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77; 3) HUGO AFONSO HIRSCH GUIMARÃES, motorista, RG 529.731, CIC 139.950.900-44, e sua mulher JUSSARA ROSA GUIMARÃES, do lar, RG 7016950052, CIC nº 295.391.880-91, brasileiros, domiciliados e residentes na Cidade de Porto Alegre-RS, à Rua Dr. Timoteo, 410, apto. 410, casados pelo regime da comunhão universal de bens, conforme es-

(CONTINUA NA FICHA 06)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

23.065

ficha

06

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 04 de Junho de 19 92

continuação da ficha 0540.

critura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.400, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar; 4) LEO WOLF, dirigente de empresa, RG 1019616216, CIC 001.508.270-91, e sua mulher RUTH GUIMARÃES WOLF, do lar, RG 5010338589, CIC 001.508.270-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre-RS, à Rua 24 de Outubro, 666, 9º andar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77; 5) NEUSA MARIA WOLF, brasileira divorciada, estudante, RG 3019615107, CIC 284.248.400-20, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre-RS, à Avenida Niilo Peçanha, 450, apto. 1104; 6) ALDO ROBERTO WOLF, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, RG 5012088703, CIC 062.470.080-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre-RS, à Avenida Guaporé, 80, apto. 301; 7) HELIO MARIANTE GUIMARÃES JUNIOR brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 100554348, CIC 295.967.500-20, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre-RS, à Rua Andre Puente, 185, apto. 202; 8) ANGELA TAVARES GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 1009022979, CIC 350.497.580-68, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre-RS, à Rua Andre Puente, 185, apto. 1202; 9) HELIO MARIANTE GUIMARÃES, dirigente de empresa, RG nº 1003380498, e sua mulher VERA TAVARES GUIMARÃES, do lar, RG nº 7002899917, brasileiros, CIC em comum 000.732.450-20, residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre-RS, à Rua Andre Puente, 185, apto. 1202, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, antes da Lei 6515/77, consequente escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.060, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre-RS; 10) AINO VICTOR AVILA JACQUES, professor universitário, RG 200.5376005-SSP-RS, CIC 062.514.200-49, e sua mulher ENILDA LEITE GUIMARÃES JACQUES, do lar, RG 6005376022-SSP-RS, brasileiros, CIC em comum 062.514.200-49, residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre-RS, a Avenida Ijuí, nº 161, apto. 502, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77; 11) IRIS FOSSATI GUIMARÃES, brasileira, viúva, do lar, RG 500371128-SSP/Rs, CIC 283.858.100-72, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre-RS, à Avenida Carlos Gomes, 271, apto. 701; 12) ENY FOSSATI GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 50193556673-SSP/Rs, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre-RS, à Avenida Carlos Gomes, 271, apto. 701, CIC 003.269.250-15; 13) EDY FOSSATI GUIMARÃES, despachante aduaneiro, RG 3005583434-SSP-RS, CIC 009.760.400-34, e sua mulher MARIA JOSE MANTA GUIMARÃES, do lar, RG nº... 1020454433, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade -

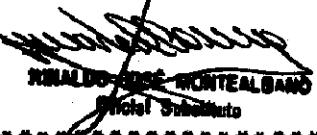
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula
23.065ficha
06
verso

de Porto Alegre-RS, à Avenida Carlos Gomes, 333, apto. 503, - casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/-77; 14) TASSILIO JOHN HOERNER, gerente de vendas, RG nº..... 6002599634, e sua mulher CARMEN VERA GUIMARÃES HOERNER, do lar, RG 5360011-SP, brasileiros, CIC 029.283.960-04, em comum residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Booker Pittman 163, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, na PROPORÇÃO de: 2/56 aos 1º nomeados; 5/56 aos 2º nomeados; 4/56 a cada um dos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º nomeados 5/56 aos 9º nomeados; 4/56 aos 10º nomeados; 2/56 à 11º nomeada; 5/56 a cada um dos 12º e 13º nomeados e 4/56 aos 14º nomeados, ficando em consequência, cancelados o compromisso de venda e compra e as cessões referidas na Av. 1 e Av. 9, desta matrícula.



SÉRGIO A. M. LOPES
Escrivente Habilitado



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Intérino

R.23 - M. 23.065, em 1 de julho de 1992

Do Formal de Partilha expedido aos 4/9/1985, pelo Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões da cidade de Porto Alegre-RS, extraído dos autos nº 01285052492/85 de inventário dos bens deixados por falecimento de HELIO MARIANTE GUIMARÃES, inscrito no CPF/MF sob nº 000.732.450-20, cujo óbito ocorreu aos 11/6/1985, no estado civil de casado no regime da comunhão parcial de bens, antes da lei 6515/77 com VERA TAVARES GUIMARÃES, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1060 no livro 3 de Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre-RS e das Certidões expedidas aos 17/9/1985 aos 16/10/1985, aos 17/2/1989 e aos 11/7/1989 pelo escrivão do 5º Cartório da Família e das Sucessões da referida Vara, que fazem parte integrante do Formal de Partilha, verifica-se que da parte ideal de 5/56 que o inventariado possuia no imóvel matriculado, avaliada em Cr\$.3.000.000 (três milhões de cruzeiros), foi partilhada à viúva meira VERA TAVARES GUI-MARÃES, já qualificada, inscrita no CPF/MF sob nº 491.720.420-87, tão somente a metade ideal da parte inventariada, no valor de Cr\$.1.500.000.-



ANITA KAZUKO ENJOR
Escrivente Habilitada



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Intérino

-continua na ficha 7-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

-23.065-

ficha

-7-

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 1 de julho de 1992

-continuação da ficha 6vº-

Av. 24 - M. 23.065, em 1 de julho de 1992

Do mesmo Formal de Partilha que deu origem ao R. 23, retro e da Certidão de Casamento expedida aos 14/12/1983 pelo Cartório do Registro Civil da 1ª Zona da cidade de Porto Alegre-RS, extraída do termo nº 12.622, levado às fls 283 do livro B-22, verifica-se que a proprietária ANGELA TAVARES GUIMARÃES contraiu matrimônio aos 14/12/1983, sob o regime de comunhão parcial de bens com LUIZ CESAR ROYES COELHO, passando a assinar-se ANGELA GUIMARÃES COELHO.-

Anita K. Onjoré

ANITA KAZUKO ENJOKI

Escrivente Habilíssimo

Rinaldo José Montealbaran

Oficial Intérino

R. 25 - M. 23.065, em 1 de julho de 1992

Do mesmo Formal de Partilha referido no R. 23, retro, extraído dos autos nº 01285052492/85 de inventário dos bens deixados por falecimento de HELIO MARIANTE GUIMARÃES, inscrito no CPF/MF sob nº 088.732.450/20, cujo óbito ocorreu aos 11/6/1985, no estado civil de casado pelo regime de comunhão parcial de bens, antes da lei 6515/77 com VERA TAVARES GUIMARÃES, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.060 no livro 3 de Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre-RS e das certidões expedidas aos 17/2/1989 e, aos 11/7/1989 pelo escrivão do 5º Cartório da Família e Sucessões da referida Vara, que fazem parte integrante do Formal de Partilha, verifica-se que da parte ideal de 5/56 que o inventariado possuia no imóvel matriculado, avaliada em Cr\$.3.000.000 (três milhões de cruzeiros) foi partilhada a herdeira filha ANGELA GUIMARÃES COELHO, brasileira, auxiliar de enfermagem, CPF/MF sob nº 350.497.580-68, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com LUIZ CESAR ROYES COELHO, brasileiro, engenheiro eletrônico, CPF/MF nº 401.036.330-49, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre-RS, a rua Cel. Lucas de Oliveria, 1.621, apto 503, tão somente 1/8 (um oitavo) da parte inventariada, no valor de Cr\$.375.000.-

Anita K. Onjoré

ANITA KAZUKO ENJOKI

Escrivente Habilíssimo

Rinaldo José Montealbaran

Oficial Intérino

-continua no verso-

matrícula

-23.065-

ficha

-7-
verso

R. 26 - M. 23.065, em 1 de julho de 1992

Do mesmo Formal de Partilha que deu origem ao R. 23, nesta matrícula, extraído dos autos nº 01285052492/85 de inventário dos bens deixados por falecimento de HELIO MARIANTE GUI MARAÉS, inscrito no CPF/MF sob nº 000.732.458-20, cujo óbito ocorreu aos 11/6/1985, no estado civil de casado sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.060 no livro 3 de Registro Auxiliar do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre-RS com VERA TAVARES GUIMARÃES e das Certidões expedidas aos 17/2/1985 e aos 11/7/1989, pelo escrivão do 5º Cartório de Família e Sucessões da referida Vara, que fazem parte integrante do Formal de Partilha, verifica-se que da parte ideal de 5/56 que o inventariado possuiu no imóvel matriculado, avaliado em Cr\$ 3.000.000, (três milhões de cruzeiros), foi partilhado ao herdeiro filho HUGO AFONSO HIRSCH GUIMARÃES, casado com JUSSARA ROSA GUIMARÃES, já qualificado, tão somente 1/8 (um oitavo) da parte inventariada, no valor de Cr\$ 375.000.-

*Anita Kazuko Endom*ANITA KAZUKO ENDOM
Escrevente Habilitado*Rinaldo José Montealban*
RINALDO JOSÉ MONTEALBAN
Oficial Intitular

R. 27 - M. 23.065, em 1 de julho de 1992

Do mesmo Formal de Partilha que deu origem ao R. 23, nesta matrícula, extraído dos autos nº 01285052492/85 de inventário dos bens deixados por falecimento de HELIO MARIANTE GUI MARAÉS, inscrito no CPF/MF sob nº 000.732.450-20, cujo óbito ocorreu aos 11/6/1985 no estado civil de casado sob o regime da comunhão parcial de bens, antes da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1060 no livro 3 de Registro Auxiliar do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre-RS, com VERA TAVARES GUIMARÃES e das Certidões expedidas aos 17/2/1985, e aos 11/7/1989 pelo escrivão do 5º Cartório de Família e Sucessões da referida Vara, que fazem parte integrante do Formal de Partilha, verifica-se que da parte ideal de 5/56 que o inventariado possuiu no imóvel matriculado, avaliado em Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), foi partilhada à herdeira filha CARMEM VERA GUIMARÃES HOERNER, casada -

-continua na ficha 8-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

-23.065-

ficha

-8-

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 1 de julho de 1992

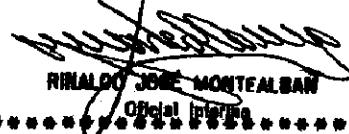
-continuação da ficha 7vº-

com TASSILO JOHN HOERNER, já qualificados, tão somente 1/8 (um oitavo) da parte inventariada, no valor de Cr\$ 375.000,



ANITA KAZUKO ENJOLI

Escrevente Habilidada

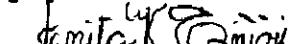


RINALDO JOSÉ MONTEALBAN

Oficial Intérprete

Av. 28 - M. 23.065, em 1 de julho de 1992

A vista do mesmo Formal de Partilha que deu origem a Av. 23 retro, acompanhado do requerimento de 11/8/1988 e da Certidão de Casamento expedida aos 3/8/1987 pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1ª Zona da comarca de Porto Alegre-RS, extraído do termo nº 56.259, lavrado às fls 174 do livro B-134, procedo à presente averbação para ficar constando que de conformidade com a sentença proferida aos 24 de abril de 1987 pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, Dr. Massami Uyeda, que transitou em julgado, foi homologada a separação consensual do casal de CARMEN VERA GUIMARÃES HOERNER e TASSILO - JOHN HOERNER, passando ela a usar o nome de solteira, ou seja, CARMEN VERA HIRSCH GUIMARÃES.-



ANITA KAZUKO ENJOLI

Escrevente Habilidada



RINALDO JOSÉ MONTEALBAN

Oficial Intérprete

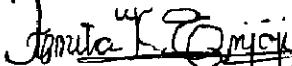
R. 29 - M. 23.065, em 1 de julho de 1992

Do mesmo Formal de Partilha que deu origem ao R. 23, matrícula, extraído dos autos nº 01285052492/85 de inventário dos bens deixados por falecimento de HELIO MARIANTE GUIMARÃES, inscrito no CPF/MF sob nº 000.732.450-20, cujo óbito ocorreu aos 11/6/1985, no estado civil de casado sob o regime da comunhão parcial de bens, antes da lei 6515/77, com VERA TAVARES GUIMARÃES, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.060 no livro 3 de Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre-RS e das certidões expedidas aos 17 de setembro de 1985, aos 17 de fevereiro de 1989 e aos 11

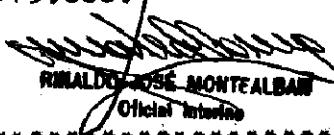
-continua na verso-

matrícula
-23.065-ficha
-8-
verso

de julho de 1989 pelo escrivão do 5º Cartório de Família e Sucessões da referida Vara, que fazem parte integrante do Formal de Partilha, verifica-se que da parte ideal de 5/56, que o inventariado possuia no imóvel matriculado, avaliado em Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), foi partilhada ao herdeiro filho HÉLIO MARIANTE GUIMARÃES JÚNIOR, solteiro, maior, já qualificado, tão somente 1/8 (um oitavo) da parte inventariada, no valor de Cr\$ 375.000.-



ANITA KAZUKO ENJOLI
Escrivante Habilidado



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Intendente

Av. 30 - M. 23.065, em 18 de Outubro de 1993

A vista da escritura de 19/07/1993, do 7º Cartório de Notas da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, - Lv. nº 97-C, fls. 177/180, e da certidão de óbito expedida aos 13/08/1990, pelo Cartório de Registro Civil da 4ª Zona de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, extraída do termo nº 70.781, lavrado às fls. 192, do Lv. C-177, procedo a presente averbação para constar que a proprietária IRIS FOSSATI GUIMARÃES, faleceu aos 12/08/1990, no estado civil de viúva.



SÉRGIO A.M. LOPES
Escrivante Habilidado



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Intendente

Av. 31 - M. 23.065, em 18 de Outubro de 1993

A vista da mesma escritura que deu origem a Av. 30, e da certidão de óbito expedida aos 16/09/1993, pelo Cartório de Registro Civil da 1ª Zona de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, extraída do termo nº 12.077, lavrado às fls. 120, do Lv. C-031, procedo a presente averbação para constar que o proprietário LEO WOLF, faleceu aos 04/03/1992, no estado civil de casado com RUTH GUIMARÃES WOLF.



SÉRGIO A.M. LOPES
Escrivante Habilidado



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Intendente

(CONTINUA NA FICHA 09)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

23.065

ficha

09

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 18 de Outubro de 1993

continuação da ficha 8vz.

R. 32 - M. 23.065, em 18 de Outubro de 1993

Por escritura de 19/07/1993, do 7º Cartório de Notas da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Lv. 97-C, fls. 177/180, os proprietários: 1) WALTER MARIANTE GUIMARÃES, e sua mulher CECY DE SÁ LEITE GUIMARÃES, já qualificados, sendo ele por ela representada, nos termos da procuração referida no título; 2) NEUSA MARIA WOLF, divorciada, já qualificada; 3) VERA TAVARES GUIMARÃES, viúva, atual CIC 491.720.420-87, já qualificada; 4) FLÁVIO PEIXOTO NOGUEIRA, e sua mulher HELOISA GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA, já qualificados, representados por sua procuradora, Cecy de Sá Leite Guimarães, já qualificada, nos termos da procuração referida no título; 5) AINO VICTOR AVILA JACQUES, e sua mulher ENILDA LEITE GUIMARÃES JACQUES, atualmente residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS à Rua 24 de Outubro, 1085, apto. 802, já qualificados, representados por sua procuradora, Cecy de Sá Leite Guimarães, já qualificada, nos termos da procuração referida no título; 6) ENY FOSSATI GUIMARÃES, solteira, maior, já qualificada; 7) ES POLÍO DE IRIS FOSSATI GUIMARÃES, inscrito no CPF/MF sob nº... 283.858.100-72, representado por sua inventariente, Eny Fossati Guimarães, já qualificada, nos termos do Alvará referido no título; 8) EDY FOSSATI GUIMARÃES, aposentado, e sua mulher MARIA JOSÉ MANTA GUIMARÃES, já qualificados, representados por sua procuradora, Eny Fossati Guimarães, já qualificada, nos termos da procuração referida no título; 9) CARMEN VERA HIRSCH GUIMARÃES, residente e domiciliada em Porto Alegre-RS à Rua Maryland, 996, apto. 203, e 10) TASSILO JOHN HOERNER, residente e domiciliado em Vitoria-ES, à Rua Cel. José Martins Figueiredo, Bloco 4, apto. 202, separados consensualmente entre si, já qualificados, sendo ele por ela representado, nos termos da procuração referida no título; 11) HUGO AFONSO HIRSCH GUIMARÃES, e sua mulher JUSSARA ROSA GUIMARÃES, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Cidade de Taquari-RS, representados por sua procuradora, Carmen Vera Hirsch Guimarães, já qualificada, nos termos da procuração referida no título; 12) ALDO ROBERTO WOLF, solteiro, maior, já qualificado, representado por sua procuradora, Neusa Maria Wolf, já qualificada, nos termos da procuração referida no título; 13) HELIO MARIANTE GUIMARÃES JUNIOR, solteiro, maior, já qualificado; 14) ANGELA GUIMARÃES COELHO, e seu marido LUIZ CESAR ROYER COELHO, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados à Rua Lucas de Oliveira, 1621, apto. 502, Porto-

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

23.065

ficha

09

verso

Alegre-RS, representados por sua procuradora, Vera Tavares - Guimarães, já qualificada, nos termos da procuração referida no título; 15) RUTH GUIMARÃES WOLF, viúva, já qualificada, e 16) ESPÓLIO DE LEO WOLF, inscrito no CPF/MF sob nº..... 001.508.270-91, representado por sua inventariante, Ruth Guimaraes Wolf, já qualificada, autorizado por Alvara Judicial referido no título, transmitiram por venda feita a COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL, com sede na Cidade de Belo Horizonte Capital do Estado de Minas Gerais, à Rua Castés, 745, inscrita no CGC/MF sob nº 17.197.385/0001-21, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 32,92 (trinta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos), em cumprimento ao instrumento particular de 16/09/1988, não registrado e referido no título.

*Sergio A. M. Lopes*SERGIO A. M. LOPEZ
Escrivente Habilitado*Rinaldo Jose Montealbano*
RINALDO JOSE MONTEALBANO
Oficial Notário

R. 33 - M. 23.065, em 16 de agosto de 1996

Por escritura de 23/02/1996, lavrada no 16º Serviço de Notas desta Capital, no livro nº 2.079 às fls. 13, a proprietária COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL, já qualificada, transmitiu a título de PERMUTA a MOTOR UNION SEGUROS S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Praia do Flamengo, nº 200, 11º (parte) e 12º andares, inscrita no CGC/MF sob número 60.398.310/0001-38, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 113.701,00 (cento e treze mil, setecentos e um reais).

*Anita Kazuko Enjoji*ANITA KAZUKO ENJOJI
EscriventeWAGNER GIANNELLA
Escrivente Autorizado

Av. 34 - M. 23.065, em 17 de março de 1997

Pelo requerimento datado de 05/02/1997, a proprietária MOTOR UNION SEGUROS S/A., já qualificada, autorizou a presente averbação para constar que tendo oferecido o imóvel objeto desta matrícula, em garantia de suas Provisões Técnicas, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 85, do Decreto-Lei nº 73 de 21/11/1966, o mesmo não poderá ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

WAGNER GIANNELLA
SubstitutoALCIONE DANTAS DA COSTA MONTEIRO
Prop. Auxiliar

continua na ficha 10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Matrícula

23.065

Ficha

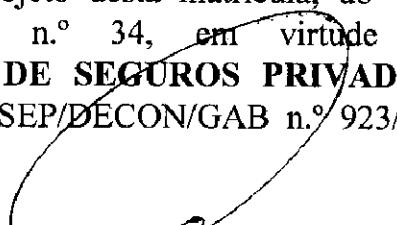
10

São Paulo, 16 de março de 2001

Av. 35 / 23.065 *liberação de garantia*

Em 16 de março de 2001 - Prot. 154354 (14/02/01)

Fica liberado o imóvel objeto desta matrícula, do vínculo de garantia de reservas técnicas averbada sob n.º 34, em virtude da autorização dada pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, nos termos do instrumento particular SUSEP/DECON/GAB n.º 923/00, datado de 31 de agosto de 2000.



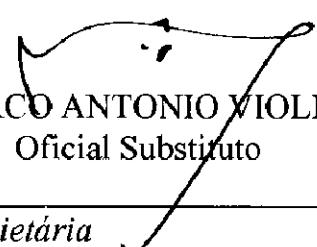
CASSIA REGINA PADOVINI

Escrevente Autorizada

Av. 36 / 23.065 *alteração do cadastro municipal*

Em 30 de dezembro de 2008 - Prot. 218.126 (15/12/08)

Atendendo ao requerimento datado de 08 de agosto de 2008, instruído com Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida aos 30/12/2008, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n.º do contribuinte: **006.027.0173-2**.



MARCO ANTONIO VIOLIN

Oficial Substituto

Av. 37 / 23.065 *incorporação societária*

Em 30 de dezembro de 2008 - Prot. 218.126 (15/12/08)

Atendendo ao mesmo requerimento mencionado na Av. 36, instruído com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 30/03/2000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n.º 203.132/00-2, em 01/11/2000 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJ, sob n.º 1086463, em 12/07/2000, procedo à presente averbação para constar que a proprietária **MOTOR UNION SEGUROS S/A**, já qualificada, foi incorporada por **AXA SEGUROS BRASIL S/A**, CNPJ 33.448.150/0001-11, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida Rio Branco, n.º 80, 16.º ao 20.º andares, à qual assumiu todo o ativo e passivo da sociedade incorporada, figurando dentre outros bens, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 215.021,03. Valor atribuído pela PMSP:

Continua no verso

Matrícula

23.065

Ficha

10

Verso

R\$ 260.913,00.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 38 / 23.065 *alteração da denominação social*
Em 30 de dezembro de 2008 - Prot. 218.126 (15/12/08)

Atendendo ao mesmo requerimento mencionado na Av. 36, instruído com o Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 29/07/2004, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n.º 175.679/05-8, em 20/06/2005, procedo à presente averbação para constar que **AXA SEGUROS BRASIL S/A**, já qualificada, alterou sua denominação social para **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ 33.448.150/0001-11, com sede na na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida Rio Branco, n.º 80, 19.º andar.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 39 / 23.065 *reservas técnicas*
Em 09 de setembro de 2015 - Prot. 289.904 (27/08/2015)

Pelo instrumento particular datado de 19 de junho de 2015, a proprietária **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, já qualificado, deu em garantia de reservas técnicas o imóvel objeto desta matrícula que, em consequência, nos termos do parágrafo único, do artigo 85 do Decreto-lei n.º 73, de 21/11/1966, não poderá ser alienado ou gravado de ônus sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.


TAIRINE LIMA PEREIRA
Escrevente Autorizada

Av. 40 / 23.065 *liberação do vínculo*
Em 02 de julho de 2018 - Prot. 317.551 (19/06/2018)

Nos termos do ofício n.º 37/2018/SUSEP/DISOL/CGMOP, datado 07 de maio de 2018,
(continua na ficha 11)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

23.065

Ficha

11

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

02 de julho de 2018

procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi liberado do vínculo de garantia de reservas técnicas, averbado sob n. 39 na presente, em virtude da autorização dada pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP.**

Rodrigo Canegusucu Akamine
RODRIGO CANEGUSUCU AKAMINE

Escrevente Autorizado

Av. 41 / 23.065 *alteração do número do prédio*
 Em 08 de maio de 2023 - Prot. 378.895 (14/04/2023)
 Selo n. 113571331QQ000531372SI230

Pela escritura de 10 de fevereiro de 2023, lavrada pelo 9.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 11.438, folha n. 57 e certidão de numeração n. 60 000000508 2023, expedida aos 05/04/2023, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o prédio da avenida São João, n. 299/313, constante nesta matrícula, atualmente, possui o n. 313 da mesma via pública.

Vivian Grandisolli Arakelian
VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN

Escrevente Substituta

R. 42 / 23.065 *dação em pagamento*
 Em 08 de maio de 2023 - Prot. 378.895 (14/04/2023)
 Selo n. 113571321OJ000531373VR23Q

Pela mesma escritura mencionada na Av. 41, a proprietária **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida Rio Branco, n. 80, 16.º ao 20.º andar, Centro, já qualificada, transmitiu, a título de dação em pagamento, a **PORTO SEGURO S/A**, CNPJ 02.149.205/0001-69, com sede nesta Capital, na alameda Barão de Piracicaba, n. 740, Torre B, 11.º andar, Campos Elíseos, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 165.677,61. Valor venal de referência: R\$ 609.923,00.

Vivian Grandisolli Arakelian
VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN

Escrevente Substituta

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, 11 de Maio de 2023 - 09:52:55

Emitida por: BOT

AO OFICIAL	R\$ 40,91
AO ESTADO	R\$ 11,63
À SEC. FAZENDA	R\$ 7,96
AO SINOREG	R\$ 2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$ 2,81
AO MUNICÍPIO	R\$ 0,83
AO MP	R\$ 1,96
TOTAL	R\$ 68,25

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C3LV000531374BJ23W

Protocolo: 378.895



A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art 1º, IV)